INDICAÇÃO Nº126/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações nº 028/05, 007/06 e 225/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **Construção de Centro de Lazer para os Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras com: campo de futebol society de gramado sintético, quadra poliesportiva, salão de festas, piscinas para adultos e crianças, salão de jogos, churrasqueiras, playground, lanchonete/restaurante e sauna.**

JUSTIFICATIVA:

O lazer tem como objetivo proporcionar prazer, alegria e diversão, assim como bem estar físico e mental melhorando a qualidade de vida, que hoje é muito afetado, devido ao stress emocional a que estamos expostos, prejudicando assim a saúde do corpo e da mente, o lazer vem com o intuito de proporcionar uma das soluções para esse mal, que toda sociedade esta exposta. Transformando para melhor a vida dos servidores municipais, de seus familiares e conseqüentemente do desenvolvimento do serviço público municipal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor